

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 134/2020

EDITAL Nº. 256/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
RELATIVOS HABILITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para o julgamento final da habilitação da empresa, no edital nº. 256/2019. Apresentou envelope com documentação, a seguinte empresa: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BUENAS – EIRELI (processo MVP nº. 7662/2020). O processo foi enviado para a Secretaria Municipal da Saúde, oportunidade na qual manifestaram-se as servidoras Maria Judite Ludwig e Lúzie Fofonka Cunha, nos seguintes termos: “[...]Considerando os documentos anexos ao processo que foram analisados, bem como a visita técnica e as entrevistas feitas pelos técnicos sociais, consideramos que o licitante: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BUENAS – EIRELI, atende as especificidades constantes no Edital nº 256/2019 - Chamamento Público[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como: **habilitada ao credenciamento** a participante: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BUENAS – EIRELI, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto Municipal nº. 139/2019